

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2017/07/562 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2017

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINI e do Setor de Controle Interno – PREVINI, autorizo e homologo a despesa, que tem por objeto a Inscrição do Diretor Presidente do PREVINI, na participação do 11º Congresso da Aepremerj, no valor global de R\$ 100,00 (Cem Reais), em nome da empresa ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 05.309.718/0001-88.

Em 24 de Agosto de 2017.


Jorge de Almeida Mussauer Segundo
Diretor Presidente
PREVINI


Andréa da Silva Alterres Teixeira
Mat. 6076385-28-9
PREV/SEMUG

25/08/17



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEMTMU

- PORTARIA DE INTERDIÇÃO N.º 218/SEMTMU / 2017 - "Interdita Ruas"

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Processo N.º 2017/032729, cujo teor diz respeito à interdição de trânsito no dia 26 de agosto de 2017, nos horários das 09:00 às 19:00 h, para realização do evento "Ação Social para Instituição das Crianças com Câncer", no bairro Centro, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução N.º 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição não influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;

RESOLVE:

ART. 1º - Interditar, de forma intermitente, o tráfego de veículos, nos dias e horários supramencionados, **Travessa Mariano de Moura** entre a Av. Marechal Floriano Peixoto e a Av. Governador Amaral Peixoto, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra a obra;

ART. 2º - Durante o evento as Vans com ponto na Tv. Mariano de Moura deverão ter o seu itinerário circular;

ART. 3º - Fica proibido o estacionamento rotativo durante o evento;

ART. 4º - Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

ART. 5º - Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

ART. 6º - Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir do dia e hora iniciais supracitados.

Afixe-se e cumpra-se.

Nova Iguaçu, 22 de Agosto de 2017.

HERVAL BARROS DE SOUZA
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana
Mat. 60/715.442-0

PREVINI

PORTARIA N.º 275/17. DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora **OSMARINA SANTA RITA MEDEIROS**, matrícula n.º 10/100.036-8, pelo período de 60 (sessenta) dias, com início em 28/08/2017 e término em 26/10/2017, processo n.º 2017/08/719, quinquênio: 2011/2016.

Nova Iguaçu, 25 de agosto de 2017.

Jorge de Almeida Mussauer Segundo
Diretor Presidente
PREVINI

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 2017/08/672 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINI e das análises da Comissão Permanente de Licitação (CPL – PREVINI) e do Setor de Controle Interno – PREVINI, **AUTORIZO E HOMOLOGO** a despesa, que tem por objeto a Aquisição de um HD externo de 4 Tb, no valor global de R\$ 1.198,00 (Hum Mil, Cento e Noventa e Oito Reais) em nome da empresa **RIO LASTEF COMÉRCIO DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 06.054.686/0001-80.

Em 24 de Agosto de 2017.

Jorge de Almeida Mussauer Segundo
Diretor Presidente
PREVINI

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 2017/07/562 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2017

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINI e do Setor de Controle Interno – PREVINI, autorizo e homologo a despesa, que tem por objeto a inscrição do Diretor Presidente do PREVINI, na participação do 11º Congresso da Aepremerj, no valor global de R\$ 100,00 (Cem Reais), em nome da empresa **ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, CNPJ 05.309.718/0001-88.

Em 24 de Agosto de 2017.

Jorge de Almeida Mussauer Segundo
Diretor Presidente
PREVINI

LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N.º 025/2017

A EMPRESA POSTO DE GASOLINA **SIRIQUI-SAMBA**, sediada a **AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA**, N.º 1.500, **BAIRRO MOQUETÁ - NOVA IGUAÇU - RJ**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.106.399/0001-39 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo de Nova Iguaçu - SEMADATUR, através do processo n.º 2017/003696 a **LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N.º 025/2017** válida até 21 de agosto de 2022, para operar posto de abastecimento de combustíveis líquidos no seguinte local: Av. Governador Roberto Silveira, n.º 1.500, Bairro Moquetá, Nova Iguaçu, RJ.

Lat. 22o44'45.97" S Long. 43o27'23.96" O.

ESTIMULE
o seu filho
a LER!

ISSO É
EDUCAÇÃO

INST.PREV.SERV.MUN.DE NOVA IGUACU - PREVINI

Nota de Empenho Documento Nº 122 Ficha: 6

U.O 4001	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Diretoria da Presidência	DATA DE EMISSÃO 10/07/2017
--------------------	---	--------------------------------------

PROGRAM DE TRABALHO 40.01.04.122.5001.2.003	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO Manutenção das Ativ. Adm. e Operac. do PREVINI
---	--

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00.00.00	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
--	---

TIPO EMPENHO Normal	MODALIDADE EMPENHO Outros	LICITAÇÃO Outros	PROCESSO 07/562/2017
-------------------------------	-------------------------------------	----------------------------	--------------------------------

SALDO ANTERIOR R\$76.509,62	VALOR DO EMPENHO R\$100,00	SALDO ATUAL R\$76.409,62
---------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------

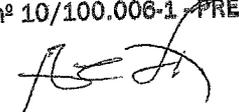
VALOR POR EXTENSO
cem reais

CREADOR
464- ASSOC.DAS ENTIDADES DE PREV. DOS MUN. DO EST.DO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ/MATRÍCULA 05.309.718/0001-88
----------------------------	---------------------------	---

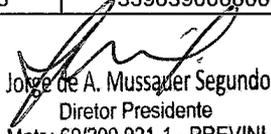
ENDEREÇO AV. XV DE NOVEMBRO,	CIDADE	UF	CEP
--	---------------	-----------	------------

HISTÓRICO
VALOR PARA INSCRIÇÃO NO 11º CONGRESSO DA AEPREMERJ EM NITEROI NOS DIAS 11 E 12 DE JULHO DE 2017.

Emitido por: Miguel Conceição Filho Contador Mat. nº 10/100.006-1 - PREVINI  Em 10, 07, 17	Márcia da Costa Melo Chefe da Contabilidade 11/677.101-8  Em 10, 07, 17
--	--

Diretor Presidente Jorge de A. Mussauer Segundo Diretor Presidente Matr.: 60/200.021-1 - PREVINI  Em 10, 07, 17	Diretor Administrativo e Financeiro Leonardo de Faria Torres Diretor Administrativo Financeiro Matr.: nº 60/200.023-9 - PREVINI  Em 10, 07, 17
--	---

INST.PREV.SERV.MUN.DE NOVA IGUACU - PREVINI

NOTA FINANCEIRA			LIQUIDAÇÃO Nº	
ORÇAMENTÁRIA			301/2017	
U.O.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	GESTÃO	DATA DE EMISSÃO	
40.01.	Diretoria da Presidência	2017	10/07/2017	
A IMPORTÂNCIA DE: 100,00 cem reais		VALOR LÍQUIDO: 100,00 cem reais		
CREDOR				
464 - ASSOC.DAS ENTIDADES DE PREV. DOS MUN. DO EST.DO RJ				
ENDEREÇO		CIDADE	UF	CEP
AV. XV DE NOVEMBRO, 40 - ANDAR				
HISTÓRICO				
PAGAMENTO DE SERVIÇO DE CONTROLADORES DE ACESSO, VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA – PERÍODO DE 15/06/2017 A 14/07/2017 - CONFORME NFS-e nº 41.				
PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	EMPENHO Nº	PROCESSO Nº	FICHA
40.01.04.122.5001.2.003	33903900000000	122/2017	07/562/2017	6
Ordenador de Despesas  Jorge de A. Mussauer Segundo Diretor Presidente Matr.: 60/200.021-1 - PREVINI		Diretor Administrativo e Financeiro  Leonardo de Faria Torres Diretor Administrativo Financeiro Matr.: nº 60/200.023-0 - PREVINI		